

**UNIMED FRANCISCO BELTRAO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**  
**CNPJ-MF nº. 81.710.543/0001-02**  
**Francisco Beltrão – Paraná**

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

**NOTA 1 CONTEXTO OPERACIONAL**

A Unimed Francisco Beltrão – Cooperativa de Trabalho Médico é uma sociedade cooperativa de natureza civil, sem fins lucrativos, tendo como finalidade a congregação dos integrantes da profissão médica, proporcionando-lhes condições para o exercício de suas atividades e aprimoramento do serviço de assistência médica. A Unimed Francisco Beltrão – Cooperativa de Trabalho Médico, está registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, como operadora de planos de saúde sob o nº 33.685-8.

**NOTA 2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as novas práticas contábeis adotadas no Brasil com atendimento integral da Lei nº. 6.404,76, Lei nº 11.638/07 e Lei nº. 11.941/09, pela ITG 2004 e pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis aprovados pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade e ainda na Legislação Societária em consonância com a Lei nº. 5.764/71 das Sociedades Cooperativas e normas contábeis complementares da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

**NOTA 3 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**3.1 Apuração das Sobras**

O resultado das operações é apurado segundo as práticas estabelecidas pela regulamentação da ANS segundo as seguintes premissas:

**3.1.1** As receitas de mensalidades oriundas de contratos em pré-pagamento são apropriadas ao resultado considerando-se o período de cobertura do risco.

**3.1.2** As despesas com assistência de plano de saúde são reconhecidas na data do conhecimento das contas médicas quando de sua apresentação para reembolso aos beneficiários ou pagamento aos prestadores.

**3.1.3** As demais receitas e despesas operacionais são reconhecidas pelo regime de competência de exercício.

**3.1.4** Por norma do Agente Regulador, as operações de intercâmbio realizadas pelos cooperados e demais prestadores e rede credenciada, para atendimento de beneficiário de outras operadoras, estão reconhecidas no resultado apenas pela taxa de administração cobrada e eventuais variações decorrente de diferenças de tabela. Esta prática está em conformidade com o exercício anterior.

### **3.2 Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes**

No balanço patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

### **3.3 Direitos e Obrigações**

Estão apresentados pelos valores conhecidos ou calculáveis e quando aplicável, são acrescidos dos encargos auferidos ou incorridos até a data do balanço ou reduzidos a valor presente.

### **3.4 Valor Recuperável de Ativos (Impairment)**

O imobilizado e outros ativos não circulantes são submetidos ao teste de recuperabilidade para se identificar perdas por impairment anualmente ou quando eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. A perda por impairment é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa o valor recuperável que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

### **3.5 Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas**

Referem-se a aplicações que compõem os ativos garantidores que lastreiam as provisões técnicas vinculadas ou não a ANS. Estão demonstradas ao custo, acrescidos dos rendimentos até a data do balanço e não superam o valor de mercado. Para data do balanço o montante vinculado é de R\$ 9.639.540,10

### **3.6 Aplicações Financeiras Livres**

As aplicações de liquidez imediata estão demonstradas ao custo, acrescidos dos rendimentos apropriados até a data do balanço.

### **3.7 Provisão para Perdas sobre Créditos**

Foram constituídas provisões sobre a totalidade dos créditos contratuais de pré-pagamento que apresentaram parcelas vencidas a mais de 60 dias e de 90 dias para os demais contratos ou créditos.

### **3.8 Investimentos**

São participações no capital de outras sociedades e estão avaliados pelo custo de aquisição.

### **3.9 Imobilizados**

Estão registrados ao custo de aquisição ou construção. As depreciações são calculadas pelo método linear a taxas que levam em consideração o prazo estimado de vida útil dos bens. Em 19/01/2023, a operadora adquiriu imóvel cujo bem será objeto de recurso próprio futuro e estão registrados: Terreno no valor de R\$ 700.000,00 e “Imobilizações em Curso” no valor de R\$ 5.981.549,85.

### **3.10 Intangível**

Registrado ao custo de aquisição. Segundo as estimativas as amortizações são calculadas pelo método linear aos prazos em que os benefícios serão consumidos.

### **3.11 Provisão de Contraprestações não Ganhas**

Foi constituída com base nas práticas comentadas na nota 3.1.1.

### **3.12 Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para o SUS**

Apurada segundo as notificações recebidas da ANS e monitorada conforme extrato para a data do balanço.

### **3.13 Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar Serviços Assistenciais**

Referem-se às obrigações conhecidas, com cooperados e demais prestadores e credenciados referente despesas assistenciais de planos de saúde.

### **3.14 Provisão de Eventos Ocorridos e não Avisados - PEONA**

Foi calculada de acordo com as regras previstas na RN-574/2023 da ANS para garantia de operações contratuais de assistência à saúde. Para a data do balanço o valor constituído está em R\$ 8.299.776,88.

### **3.15 Peona Sus e Pic**

A Peona Sus foi constituída de acordo com o art. 14 da RN 574/2023. Quanto a PIC, não houve necessidade de reconhecer contabilmente qualquer valor.

### **3.16 Provisão para Contingências**

As provisões foram registradas com base nas estimativas sobre processos de ações cíveis e tributárias respectivamente movidas por beneficiários, fazenda nacional e pela própria operadora.

### **3.17 Julgamento e Uso de Estimativas Adotadas**

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam ativos e passivos, receitas e despesas, tais como a provisão para perdas sobre créditos, a vida útil e econômica dos bens do ativo imobilizado e intangível, e provisão para contingências, bem como a divulgação de informações sobre dados de suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

### **3.18 Instrumentos Financeiros**

Os instrumentos financeiros incluem aplicações financeiras, contas a receber de planos de assistência à saúde, outros recebíveis assim como contas a pagar, estão reconhecidos pelo valor justo com base no custo efetivo ou de mercado e suas flutuações são reconhecidas no resultado. A Cooperativa não opera com instrumentos financeiros derivativos.

**NOTA 4 CONTAS RELEVANTES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

<b>4.1 - Disponível</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Caixa	6.088,72	10.924,26
Bancos conta Movimento	1.830.313,83	1.511.478,14
<b>Total</b>	<b>1.836.402,55</b>	<b>1.522.402,40</b>

<b>4.2 – Aplicações Livres</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
RDC Uniprime	2.767.422,52	5.668.870,28
Banco do Brasil	0,00	54.252,40
XP Investimentos	5.784.234,77	8.250.912,34
CDB/RDB Sicredinvest – Iguazu	1.512.133,05	2.607.610,48
CEF – PIC Personal	27.168,34	24.584,06
CDB;RDB Sicrdinvest – Fronteira	1.539.170,88	1.357.566,06
Cresol	4.697.514,06	4.081.273,49
Banco do Brasil – Automática	0,00	165.799,83
CEF - Automáticas	36.578,29	17.427,13
<b>Total</b>	<b>16.364.221,91</b>	<b>22.228.296,07</b>

**4.3 - Créditos Operações com Plano de Assistência à Saúde**

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Faturas a Receber Pessoas Jurídicas	707.271,83	746.538,09
Mensalidades Pessoas Físicas	810.080,75	736.846,87
Custo Operacional a Receber	115.032,31	87.970,08
Participação dos Beneficiários	727.493,84	701.817,59
Recebimentos Antec./Não Identif.	(23.953,23)	(25.516,76)
Co Partic. a Cobrar PF/PJ Transitória	996.752,67	863.095,26
Intercâmbio – Corresp. Assumida	210.638,36	382.849,51
Provisão Perdas sobre Créditos	(287.744,76)	(212.954,33)
<b>Total</b>	<b>3.255.571,77</b>	<b>3.280.646,31</b>

**4.4 Realizável a Longo Prazo**

Refere-se a depósitos judiciais provenientes de demandas junto ao INSS, beneficiários e ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar.

<b>4.5 - Investimentos</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
UNIMED Participações	920.888,24	920.888,24
Central Nacional Unimed	372.286,82	372.286,82
UNIMED do Estado do Paraná	1.717.124,41	1.405.770,51
UNIPRIME Francisco Beltrão	786.016,80	699.432,20
CRESOL	167.796,00	87.617,00
SICREDI Iguazu	61.773,57	54.522,64
SICREDI Fronteira	44.108,87	32.774,88
Soc. Compartilhamento – Part. S/A	238.178,15	204.101,12
<b>TOTAL</b>	<b>4.308.172,86</b>	<b>3.777.393,41</b>

#### 4.6 – Imobilizado

Contas	% Depr	Valor Original	Depreciações Acumuladas	Residual	
				2023	2022
Terrenos	-	933.000,00	0,00	933.000,00	233.000,00
Edificações	4	1.974.706,96	1.300.044,52	674.662,44	753.650,88
Instalações.	10	373.959,37	148.652,24	225.307,13	252.154,01
Máquinas e Equip.	10	311.739,48	207.421,35	104.318,13	79.542,77
Equip. Informática	20	715.758,26	555.540,12	160.218,14	236.337,11
Móveis e Utensílios	10	570.478,36	378.605,29	191.873,07	200.162,69
Imobil. em Curso	-	5.981.549,85	0,00	5.981.549,85	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.861.192,28</b>	<b>2.590.263,52</b>	<b>8.270.928,76</b>	<b>1.754.847,46</b>

4.7 – Tributos e Encargos Sociais	2023	2022
CSLL a Recolher	0,00	7.025,51
ISS a Recolher	13.179,82	11.024,68
Contribuições Previdenciárias Recolher	162.269,91	164.538,36
FGTS a Recolher	19.153,06	17.379,66
PIS e COFINS a Recolher	104.361,79	9.883,77
IRRF a Recolher	385.103,62	373.258,40
Outras Descontos/Retenções	53.331,97	51.818,14
<b>Total</b>	<b>737.400,17</b>	<b>634.928,52</b>

4.8 - Débitos Diversos	2023	2022
Obrigações com Pessoal	440.638,31	398.708,76
Fornecedores	1.111.489,22	967.089,82
Outros Débitos a Pagar	777.773,50	828.455,62
<b>Total</b>	<b>2.329.901,03</b>	<b>2.194.254,20</b>

4.9 – Passivo Não Circulante	2023	2022
a) - Contingências Tributárias	703.818,62	703.818,62
b) - Ações Cíveis	1.304.003,37	1.338.582,40
c) - INSS Lei 84/96	63.572,78	63.572,78
d) - Prov. Eventos a Liq. Outros Prest.	53.236,69	0,00
<b>Total</b>	<b>2.124.631,46</b>	<b>2.105.973,80</b>

##### a) Contingências Tributárias

Refere-se a provisão contábil para assegurar recursos financeiros em vista de eventual indeferimento administrativo ou judicial e ainda em relação a insegurança na constituição de bases de cálculo de impostos e contribuições sobre os últimos sessenta meses visando afastar a necessidade de futuramente efetuar ajuste em suas demonstrações financeiras.

##### b) Ações Cíveis

A Cooperativa figura como ré em ações cíveis movidas por beneficiários dos planos de assistência à saúde e terceiros, para os quais, amparada por parecer dos consultores jurídicos entende que os valores provisionados são suficientes para a garantia das demandas no caso de decisão desfavorável. A operadora reconheceu integralmente as demandas consideradas como perda provável. Para as ações consideradas como perda possível em que não é necessário o

reconhecimento contábil a Cooperativa possui uma demanda de R\$ 1.049.784,14 referente aos processos 0012893-25.2015.8.16.0083 e 0005022-94.2022.8.16.0083 os quais com probabilidade consideradas como “possível” onde a Operadora figura como parte solidária.

**c) INSS – Lei n.º 84/96**

As provisões foram efetuadas com base em parecer de consultores jurídicos para fazer face a possíveis perdas de natureza previdenciárias, estando garantidas com os depósitos judiciais mencionados na nota **4.4**.

**d) Provisão de Eventos a Liquidar – Outros Prestadores**

Referente a ação judicial de beneficiários que pleiteiam procedimentos não previstos em contrato. A operadora efetuou depósito judicial no mesmo valor para garantia dos eventos.

## **NOTA 5 PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

### **5.1 Capital Social**

O capital social é formado por quotas partes no valor de R\$ 750,00 sendo obrigatório, para ingresso na Cooperativa, a subscrição e integralização de 80 quotas partes. Em 31/12/2023 o capital social estava composto por 126 Cooperados ativos, 24 beneméritos e 7 demitidos. A quantidade individual das quotas partes é variável segundo a capitalização de sobras ou outras reservas, distribuídas proporcionalmente conforme a produção anual de cada Cooperado.

### **5.2 Destinação das Sobras**

A destinação do resultado conforme definido no Art. 80 do Estatuto Social é de 10% para o Fundo de Reserva Legal e de 5% para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES. O Conselho de Administração também propõe a destinação de 30% para Reserva de Contingência para cobertura de fundo de alto custo e 30% para Reserva para Reforma de Recursos Próprios.

### **5.3 Reserva de Manutenção da Sede**

A administração, ad-referendum da AGO, está destacando das sobras a constituição de reserva para manutenção de sede 2,5% das sobras apuradas perfazendo um montante de R\$ 39.263,83.

## **NOTA 6 JUROS SOBRE O CAPITAL**

Foram calculados juros de 7,42% ao ano sobre o capital social dos cooperados no valor de R\$ 777.773,50 (R\$ 828.455,62 em 2022) que será submetido à assembleia geral para incorporação às cotas partes.







## NOTA 11 BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

<b>Contas</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Seguro de Vida	28.786,85	28.972,73
Uniformes	40.792,00	49.195,60
Cursos e Treinamentos	30.083,87	7.876,42
Auxílio Alimentação	361.345,09	317.754,73
Auxílio Creche	7.338,00	14.430,80
FATES	24.643,59	5.748,91
Assistência Odontológica	31.501,18	33.284,69
Previdência privada	24.618,34	39.848,58
Outros Eventos	25.869,40	20.212,05
<b>Total</b>	<b>574.978,32</b>	<b>517.324,51</b>

## NOTA 12 PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas compreendem a Diretoria Executiva e Conselheiros de Administração, cujas atribuições, poderes e funcionamento são definidos no Estatuto Social da Operadora. Os diretores são os representantes legais, responsáveis principalmente, pela administração no aspecto operacional, já o Conselho de Administração é responsável pelo desenvolvimento das políticas e diretrizes gerais. São eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 4 anos, sendo permitida a reeleição. As operações com partes relacionadas (Diretoria Executiva) são realizadas no contexto normal das atividades operacionais e apresentaram as seguintes movimentações no decorrer do exercício:

<b>Contas</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Remuneração Estatutária	822.744,00	802.428,00
Remuneração Médica	1.040.843,47	1.034.590,75
Quota Parte	413.602,16	385.702,43
<b>Total</b>	<b>2.277.189,63</b>	<b>2.222.721,18</b>

## NOTA 13 – CORRESPONSABILIDADE CEDIDA E ASSUMIDA

CONTRAPRESTAÇÕES DE CORRESPONSABILIDADE CEDIDA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR (grupo 31171)	Corresponsabilidade Cedida em Preço Preestabelecido		Corresponsabilidade Cedida em Preço Pós-Estabelecido	
	2023	2022	2023	2022
<b>1 - Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido</b>				
1.1 - Planos Individuais/Familiares antes da Lei			100.588,20	
1.2 - Planos Individuais/Familiares depois da Lei			110.476,12	
1.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei			0,00	
1.4 - Planos Coletivos por Adesão depois da Lei			155.107,76	803.469,82
1.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei			0,00	
1.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei			579.408,15	
<b>2 - Cobertura Assistencial com Preço Pós-Estabelecido</b>				
2.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei				
2.4 - Planos Coletivos por Adesão depois da Lei			1.162,13	
2.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei				
2.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei			3.885,41	
<b>Total</b>			<b>950.627,77</b>	<b>803.469,82</b>

EVENTOS/ SINISTROS CONHECIDOS OU AVISADOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE MEDICO HOSPITALAR (grupo 411X1)	Carteira Própria (beneficiários da operadora)		Corresponsabilidade Assumida (beneficiários de outras operadoras)	
	2023	2022	2023	2022
<b>1 - Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido</b>				
1.1 - Planos Individuais/Familiares antes da Lei	10.162.249,54	10.738.506,19		
1.2 - Planos Individuais/Familiares depois da Lei	19.303.388,63	13.601.072,51		
1.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei	0,00			
1.4 - Planos Coletivos por Adesão depois da Lei	17.287.262,05	17.263.119,95		
1.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei	0,00			
1.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	35.119.319,87	28.931.384,54		
<b>2 - Cobertura Assistencial com Preço Pós-Estabelecido</b>				
2.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei				
2.4 - Planos Coletivos por Adesão depois da Lei	8.772,53	206,60	815.721,85	1.416.437,48
2.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei				
2.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	83.084,11	346.763,71		
<b>Total</b>	<b>81.964.076,73</b>	<b>70.890.053,50</b>	<b>815.721,85</b>	<b>1.416.437,48</b>

Wemilda Marta Fregonese Feltrin  
 Presidente  
 CPF 394.887.809-91

Gilmar Capra  
 Contador  
 TC - CRC PR 039920/O-0  
 CPF 880.781.599-00